



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 21/2024
Projeto de Lei Complementar nº 5/2024
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE, AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto autorizada a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, CNPJ nº 10.882.594/0001-65, com sede à Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé, São Paulo – SP, Brasil, CEP 01109- 010, as áreas ocupadas pela antiga CIANÊ, localizadas no bairro Campos Elíseos, a seguir descritas:

I - um prédio situado neste município, na Avenida Marechal Costa e Silva nº 1111, com seu respectivo terreno de forma irregular, localizado no bairro Campos Elíseos, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto 28 situado no alinhamento predial da Avenida Marechal Costa e Silva, lado ímpar da numeração, distante 244,82 metros da Rua





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Pernambuco; deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 66,61 metros até encontrar o ponto 02, deste ponto deflete à direita, confrontando com propriedade de BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil, com uma distância de 25,00 metros até encontrar o ponto 03; deste ponto deflete à direita com uma distância de 5,79 metros até encontrar o ponto 3A; deste ponto deflete à esquerda com uma distância de 200,00 metros até encontrar o ponto 3B; deste ponto deflete à direita com uma distância de 7,00 metros até encontrar o ponto 26; confrontando em todos os segmentos com propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (matrícula nº 152.352); deste ponto segue em linha reta com uma distância de 50,56 metros até encontrar o ponto 27; deste ponto deflete à direita com uma distância de 200,99 metros, confrontando em todos os segmentos pela BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil até encontrar o ponto 28, onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 12.505,62 metros quadrados, cadastro municipal nº 293.848, matrícula nº 152.353 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, avaliada em R\$ 4.651.091,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e noventa e um reais), conforme laudo constante do processo administrativo 2023 150914;

II - um terreno, situado neste município, de forma irregular, localizado no bairro Campos Elíseos, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto 03 distante 25,00 metros do alinhamento predial da Avenida Marechal Costa e Silva, lado ímpar da numeração predial, deste ponto deflete à esquerda e segue com distância de 45,60 metros até





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

encontrar o ponto 04; deste ponto deflete à direita e segue com a distância de 25,30 metros até encontrar o ponto 05; deste ponto deflete à esquerda e segue com a distância de 12,90 metros até encontrar o ponto 06; deste ponto deflete à direita e segue com distância de 35,70 metros até encontrar o ponto 07; deste ponto deflete à esquerda e segue com a distância de 46,85 metros até encontrar o ponto 21; deste ponto segue linha reta com uma distância de 135,22 metros até encontrar o ponto 22; deste ponto deflete à direita com a distância de 28,75 metros até encontrar o ponto 23; deste ponto deflete à esquerda com a distância de 66,25 metros até encontrar o ponto 23A; confrontando em todos os segmentos com propriedade de BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil (matrícula nº 93.537); deste ponto deflete à direita, confrontando com propriedade do Município de Ribeirão Preto (matrícula nº 152.354), com a distância de 55,15 metros até encontrar o ponto 25D; deste ponto deflete à direita confrontando com propriedade do Município de Ribeirão Preto (matrícula nº 162.024) com a distância de 22,50 metros até encontrar o ponto 25C, deste ponto deflete à esquerda e segue na mesma confrontação com a distância de 30,15 metros até encontrar o ponto 25B, deste ponto deflete à direita confrontando com a propriedade de BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil com a distância de 76,44 metros até encontrar o ponto 26; deste ponto deflete à direita com a distância de 7,00 metros até encontrar o ponto 3B; deste ponto segue em linha reta com a distância de 200,00 metros até encontrar o ponto 3A; deste ponto deflete à esquerda com a distância de 5,79 metros; confrontando nos pontos 26, 3B, 3A e 3 com





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

propriedade do Município de Ribeirão Preto (matrícula nº 152.353); até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área de 24.942,69 metros quadrados, cadastro municipal nº 293.847, matrícula nº 162.025 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, avaliada em R\$ 9.276.686,00 (nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais), conforme laudo constante do processo administrativo 2023 150914.

Art. 2º. A doação ora autorizada, tem por objetivo a instalação de escola de educação profissional e tecnológica.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da doação e seu registro imobiliário correrão por conta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 15 de março de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

